

Decreto nº 4.034, de 09 de maio de 2013.

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho
Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI.**

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.195, de 07 de agosto de 2001, e,

Decreta:

Art. 1º. Fica constituído o **Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI**, órgão vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, pelos seguintes membros:- **Gilberto Felipe**, RG nº 11.353.754 (representante do CREA/SP); **Eduardo Henrique Moutinho**, RG nº 22.317.754-4 (representante da OAB); **Juliana Bevilacqua Jacob**, RG nº 28.592.877-6 (representante do Executivo da área de Planejamento ou Obras); **Claudemir Sebastião Basso**, RG nº 4.970.302-X (representante da Câmara Municipal de Taquaritinga); **Gustavo Rezende Corrêa**, RG nº 27.757.663-5 (representante do Setor Industrial); **Humberto Francisco Nucci**, RG nº 33.069.296-3 (representante da Associação Comercial e Industrial de Taquaritinga); e **Cláudio Bedran**, RG nº 5.251.083-9 (representante das Entidades Ambientalistas).

Art. 2º. Os membros do **CPDI** terão mandato de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Art. 3º. Os membros do **CPDI** não receberão remuneração de qualquer espécie, considerando-se o exercício do mandato, serviço relevante à comunidade.

Art. 4. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 09 de maio de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

